



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE
MENTAL NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO
DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Política de Promoção à Saúde Mental nas Comunidades do Município da Serra.

Art. 2º São ações prioritárias:

- I – realização de grupos comunitários de acolhimento e escuta;
- II – campanhas educativas sobre saúde mental;
- III – fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Art. 3º As ações deverão ser coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação das unidades de saúde locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de junho de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800350030003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A Serra, como município populoso e heterogêneo, enfrenta desafios relacionados à saúde mental da população.

Esta política busca fortalecer a prevenção e o cuidado comunitário, promovendo bem-estar, coesão social e prevenção de agravos mentais, sobretudo nas áreas mais vulneráveis.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800350030003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com

